



Normas de Participação - Tasquinhas

NORMAS ESPECÍFICAS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE RESTAURAÇÃO E BAR, LOCALIZADAS NO ESPAÇO DENOMINADO “TASQUINHAS”

O espaço denominado “Tasquinhas” faz parte integrante da 31.ª Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, sendo a organização física e espacial do mesmo, da responsabilidade da organização do evento. Estão incluídos neste espaço Restaurantes, Bares e Tasquinhas.

São objeto e critérios de seleção, para efeitos de inscrição e participação no espaço “Tasquinhas / Restaurantes”, todas as intenções que cumpram os seguintes preceitos:

Ser detentor de certificação comercial ou declaração que comprove a atividade que se pretende desenvolver, através do CAE ou registo nas finanças, sendo obrigatória a emissão de fatura conforme a legislação em vigor;

Descrição da ementa a servir durante os dias do evento, sendo fator preferencial de seleção, pratos confeccionados com produtos locais e regionais;

Antiguidade relativamente a participações no evento, de acordo com número de vezes em que o candidato já esteve presente no mesmo;

Valorização espacial do certame pelas atividades e produtos que se pretendem colocar à disposição do público.

NOTA: Os fatores aqui referenciados e tidos por objetos de seleção, serão avaliados e fiscalizados pela organização da 31.ª Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, sendo possível a penalização dos expositores em futuras edições, em caso de incumprimento.

As licenças, seguros e outras autorizações necessárias, nos termos da Lei, bem como o cumprimento de todas as normas relativas à preparação, comercialização e venda de produtos alimentares e bebidas são da exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

Todos os espaços serão devidamente equipados, de acordo com as normas previstas e segundo a finalidade dos espaços, com os seguintes equipamentos:

A - Restaurantes / Tascas (balcão, cozinha, lava-louça, água, luz, extrator, 8 mesas + 16 bancos)

B - Bares (balcão, lava-louça, água, luz,) NOTA: Não inclui mesas, bancos, extrator, cozinha

A organização disporá no local de um espaço para armazenamento de bebidas, para facilitar o fornecimento aos espaços referidos.

A organização reserva-se o direito de atribuir um nome específico, ao Pavilhão destinado às tasquinhas e bares.

Os expositores devem seguir e respeitar todas as normas relativas ao patrocinador oficial do espaço, com o qual assumem compromisso ao inscrever-se no evento.

A presença no certame **implica a utilização de produtos do patrocinador oficial do espaço.**

As dúvidas e os casos omissos suscitados pela aplicação destas normas serão analisados e resolvidos pelo Gabinete da 31.ª Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel e pelo Executivo Camarário.

Contactos

Município de Pinhel - Gabinete da 31^a Feira das Tradições

Largo Ministro Duarte Pacheco, 8

6400-358 Pinhel

Tel. 271 410 000 / 965 214 465

E-mail: feiradastradicoes@cm-pinhel.pt

Informações disponíveis em pinhel.pt

